



---

**SUMÁRIO**

*Corregedoria.....01*

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 095 /CORREG/FUNAI/MJ, de 15 de julho de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.085601/2012-31, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 038/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17/05/2016, publicada na no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 19/05/2016, considerando o prazo da Portaria inaugural.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
CORREGEDOR